**INDICAÇÃO Nº 100/2025**

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões 17/02/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
**Ronaldo Vieira da Costa**
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a retomada da publicação diária do boletim epidemiológico da COVID-19, com ampla divulgação nos meios oficiais do Município.

## JUSTIFICATIVA

A transparência na divulgação de dados epidemiológicos é um princípio fundamental da administração pública, assegurado pelo princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que impõe o dever de fornecer informações de interesse coletivo de forma clara, acessível e tempestiva.

Durante o período mais crítico da pandemia da COVID-19, a divulgação diária do boletim epidemiológico municipal foi essencial para que a população, os órgãos de saúde e as autoridades pudessem acompanhar a evolução da doença, adotar medidas preventivas e orientar políticas públicas eficazes. No entanto, com a recente alta de casos de síndromes gripais e a persistência de novas variantes do coronavírus, a interrupção da publicação dos boletins diários representa um retrocesso na transparência das informações sanitárias.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde seguem recomendando o monitoramento contínuo da COVID-19, uma vez que o vírus ainda representa risco à saúde pública, especialmente para idosos, imunossuprimidos e outros grupos vulneráveis. A retomada da publicação diária do boletim epidemiológico permitirá:

- ☑ Maior controle sobre o avanço da doença no município;
- ☑ Monitoramento dos leitos hospitalares e da demanda por atendimentos médicos;
- ☑ Planejamento adequado das políticas públicas de saúde;
- ☑ Informação clara e acessível à população sobre medidas preventivas.

Diante do exposto, a presente Indicação busca garantir que o Município cumpra sua

função de informar e proteger a população, respeitando os princípios da eficiência, publicidade e transparência administrativa, reforçando o compromisso da gestão pública com a saúde coletiva.

Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que adote as providências cabíveis e restabeleça a publicação do boletim epidemiológico diário da COVID-19.

Iturama/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Dr. Cristian Oliveria Santos
Vereador